

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIAS – CODEGO

Notas Explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, é uma companhia de economia mista, de capital fechado e autorizado, instituída e organizada pelo Estado de Goiás, com fundamento na Lei nº. 7.766/73, de novembro de 1973, Lei nº. 19.064, de 14 de outubro de 2015 e Lei nº. 20.491, de 25 de junho de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.285.170/0001-22, com sede na Rua 85 nº. 1.593, no Setor Marista, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

A CODEGO tem como objetivo fomentar o setor industrial do Estado de Goiás, através do desenvolvimento de distritos industriais, com a geração de renda, novos empregos e preservação do meio ambiente. Além disso, apoiar e executar, no que lhe couber, a política de industrialização de Goiás, adotada pelo Governo do Estado, de modo a projetar e implantar, direta ou indiretamente áreas industriais, agroindustriais, bem como promover a administração das mesmas com todas as condições de infraestrutura e incentivos oferecidos pelo Governo do Estado de Goiás.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia já implementou as seguintes ações: (i) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (ii) criação e publicação do Código Ética e Conduta; (iii) elaboração das políticas de porta vozes, de comunicação e de divulgação de informações; (iv) criação de programa de prevenção de atos de corrupção.

Nas disposições gerais do Regulamento para Alienações de Áreas e Empreendimentos da Companhia, instituí normas gerais que disciplinam o procedimento com ou sem valores agregados, incluindo os oriundos da retomada de propriedade resolúvel, sua oneração, locação, arrendamento, concessão, cessão ou concessão de direito real de uso ou outras que recaiam sobre o direito de propriedade ou posse.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1 Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Codego foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Além disso, as demonstrações contábeis individuais foram preparadas em observância à Lei das Sociedades por Ações ("Lei das SAs"), considerando as alterações introduzidas por meio das Leis nos 11.638/07 e 11.941/09.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Demonstrações Financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.5 Resumo das principais políticas contábeis

a) Reconhecimento de receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de terrenos e prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

(a.i) Receita de prestação de serviços

As receitas de serviços são consideradas a principal forma de receita desta Companhia e são reconhecidas pelo regime de competência, através da medição mensal do consumo de água e da coleta de esgoto realizadas nas empresas “clientes” sediadas nos distritos controlados pela CODEGO.

(a.ii) Venda de imóveis

As receitas de vendas de imóveis são reconhecidas: (i) quando o valor das vendas é mensurável de forma confiável; (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável; (iii) é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Companhia; e (iv) os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao comprador, através da, escritura pública lavrada em nome do comprador.

(a.iii) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida *“pro rata die”* com base na taxa de juros efetiva do mês referente ao lançamento.

b) Caixa e equivalentes de caixa

As contas “Caixa e equivalentes de caixa” incluem a conta caixa, contas bancárias e contas de investimentos de curto prazo com liquidez imediata com vencimento original de até 90 dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstradas de fato, pelo acréscimo de juros auferidos no mês.

c) Clientes

As contas de clientes são compostas de valores a receber pela venda de terrenos e pela prestação de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas de perdas estimadas para redução ao valor recuperável.

d) Estoque

O estoque de imóveis a comercializar está demonstrado ao seu valor de custo ou ao seu valor realizável líquido, quando este último for o menor valor. A Companhia adota a revisão anual dos imóveis destinados para venda, na oportunidade da data de encerramento de cada exercício, para avaliar a recuperação do valor contábil de cada imóvel destinado para venda, independentemente de ter ocorrido eventos ou mudanças nos cenários macroeconômicos que indiquem que o valor contábil não será recuperável. Se o valor contábil de um destinado para venda não for recuperável, comparado com o seu valor realizável por meio dos fluxos de caixa esperados, uma provisão para perdas é contabilizada. Esta avaliação deve ser efetuada a cada exercício, na oportunidade de encerramento das demonstrações contábeis, de acordo com os preceitos estabelecidos pelo CPC 16 - Estoques.

e) Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar são apresentados pelo valor da realização, conforme detalhados nas demonstrações contábeis apresentadas.

f) Imobilizado

A Companhia registra o imobilizado ao custo de aquisição ou formação, subsequentemente deduzida da depreciação acumulada. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens determinada pela Receita Federal do Brasil. As taxas de depreciação praticadas estão apresentadas na nota explicativa nº 10. O saldo imobilizado em andamento se refere a instalações elétricas, instalações de água, esgoto e aplicação asfáltica em alguns terrenos.

g) Fornecedores

As contas de fornecedores são referentes a obrigações "a pagar" por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal do exercício. Estão reconhecidas pelo valor nominal.

h) Obrigações com convênios

A Companhia mantém convênios, firmados com a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, os quais implicam em investimentos a serem realizados nos Distritos Industriais, conforme descrito na nota explicativa nº 15. As receitas relativas aos convênios são reconhecidas proporcionalmente, à medida que, as despesas são incorridas.

i) Provisão

A provisão é reconhecida no balanço quando há uma obrigação legal ou não, formalizada como consequência de um evento passado e tornam-se provável que sejam exigidos recursos para liquidação dessas obrigações. As provisões para riscos tributários e cíveis são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados

suficientes pela Administração para cobrir perdas prováveis, sendo atualizadas até a data do balanço, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos advogados da Companhia, quando aplicáveis.

j) Adiantamentos de clientes

Os valores recebidos de clientes pela venda de terrenos dos distritos industriais são mantidos na rubrica adiantamentos de clientes (comercialização de terrenos), até que todas as condições exigidas no regulamento para venda e cessão de terrenos industriais da Companhia tenham sido atendidas. Tão logo se materializa a escritura do imóvel ao comprador, entende-se que os riscos e benefícios foram transferidos da Companhia para os compradores e, neste caso, reconhece-se a receita correspondente.

k) Contratos Cancelados

O saldo da conta “**Contratos Cancelados / Devolução**” está representado, por valores adiantados pelos clientes para a compra de áreas com finalidade a instalação de industriais, mas que optaram em cancelar o contrato celebrado com a CODEGO. Portanto, o saldo representa o montante a devolver a esses antigos clientes.

l) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço da Companhia quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

m) Tributação

(n.i) Tributos sobre receitas

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições: Programa de Integração Social (PIS) 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,6%. A Companhia aproveita créditos tributários obedecendo às mesmas alíquotas sobre aquisições de: insumos utilizados no tratamento de água, energia elétrica, aluguéis pagos a pessoas jurídicas e aquisição de bens do imobilizado utilizados na produção bens para venda e na prestação dos serviços.

As receitas financeiras estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições: Programa de Integração Social (PIS) 0,65%; Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) 4%.

(n.ii) Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240.000 no período de 12 meses, enquanto que Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

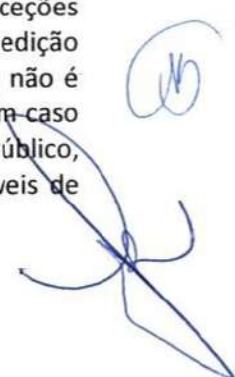
3. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos financeiros:

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um contrato firmado falhe em cumprir com suas obrigações. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e contratos da Companhia.

São clientes da CODEGO as empresas particulares assentadas no Estado de Goiás, com exceções os clientes públicos federal e municipal que ocorre a prestação de serviço através da medição mensal do consumo de água e da coleta de esgoto. Considerando o tipo de negócio, não é efetuada nenhuma análise de crédito, adotando a prática de corte no abastecimento em caso de inadimplência para o setor privado. Esta prática não se aplica para o Poder Público, entretanto, a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de cobranças e reavisos enviados.



4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa fundo fixo	39.567	4.735
Banco conta movimento:	2.573.487	(2.632)
Bancos aplicações financeiras	69.794.672	55.784.276
CEF aplicações (a)	69.794.672	55.784.276
TOTAL	72.407.726	55.786.379

Os recursos obtidos por meio de convênio devem ser controlados em contas bancárias específicas, em têm restrição de uso apenas no objeto do convênio. Sempre que não há expectativa de movimentação do recurso o mesmo, obrigatoriamente, deve ser objeto de aplicação a fim de gerar recursos provenientes de rendimento financeiro que, também, têm restrição de uso apenas no objeto do convênio.

(a) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

Banco	Conta	Valor	Remuneração
Caixa Econômica Federal	1450-1	39.979.521	FIC TURQUESA CORPORATIVO RF
Caixa Econômica Federal	1450-1	29.648.363	FIC GIRO EMPRESAS RF
Caixa Econômica Federal	576996449-5	114.439	FIC Movimentação Automática
Caixa Econômica Federal	576996451-7	28.042	FIC Movimentação Automática
Caixa Econômica Federal	576999847-0	24.124	CDB FLEX EMPRESARIAL 2607-0
Caixa Econômica Federal	576996452-5	183	FIC Movimentação Automática
		69.794.672	

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas a variação de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justos.

5. CLIENTES

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Clientes – Venda de Serviços		
Agência Goiana do Sistema de Execução	5.548.974	5.548.974
Química Amparo	1.435.521	688.074
Saneago – Saneamento de Goiás	1.071.511	1.428.394
Cargil Novos Horizontes Ltda	1.053.533	555
Brainfarma Ind. Com. Quim. Farmacêutica S/A	750.161	260.673
Softys Brasil Ltda	699.692	772.202
Café Rancheiro Agro Industrial Ltda	644.577	671.471
Outros clientes venda de serviços	5.169.588	4.324.828
(-) Perdas estimada em créditos de líq. duvidosa-PECLD	<u>(9.513.853)</u>	<u>(7.305.088)</u>
Subtotal - Clientes – Venda de Serviços	6.859.704	6.390.083
 Clientes – Venda de Áreas		
CVL Tempera de Vidros Ltda	1.289.199	1.437.699
Polo Injetados	788.333	-
Charque Duty Ind. E Comércio	760.726	725.537
Outros clientes venda de áreas	1.009.590	1.091.267
(-) Perdas estimada em créditos de líq. duvidosa-PECLD	<u>(1.888.537)</u>	<u>-</u>
Subtotal - Clientes – Venda de Áreas	1.959.311	3.254.503
 Clientes – Regularização de Áreas		
Baby Mania Fraldas Descartáveis Ltda	639.932	-
Cisal Alimentos Ltda	450.808	-
SIF Farmacêutica	448.851	-
Consigo Construtora e Incorporadora Ltda	251.564	-
Colatex Indústria e Comércio	159.406	-
Udimix Concreto Ltda	146.076	-
Outros clientes regularização de áreas	643.131	-
(-) Perdas estimada em créditos de líq. duvidosa-PECLD	<u>(661.616)</u>	<u>-</u>
Subtotal - Clientes – Regularização de Áreas	2.078.152	-
 Clientes a Receber Curto Prazo		
Clientes a Receber Longo Prazo	21.462.345	16.949.674
(-) Perdas Est. em créditos de líq. duvidosa-PECLD	<u>1.498.828</u>	<u>-</u>
TOTAL GERAL	<u>(12.064.006)</u>	<u>(7.305.088)</u>
	<u>10.897.167</u>	<u>9.644.586</u>

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

Composição do Aging List

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Vencidos:		
Até 30 dias	366.836	679.431
Entre 31 a 60 dias	1.381.191	472.456
Entre 61 a 90 dias	632.880	185.734
Entre 91 a 180 dias	884.224	738.142
Acima de 181 dias	11.179.782	7.305.088
A vencer	8.516.260	4.314.321
	22.961.173	13.695.171

Para determinação dos critérios de provisionamento foram utilizadas as informações sobre recebimento e inadimplência disponíveis na ferramenta gerencial AMPLUS "Relatório de documentos a receber" Inadimplência.

Os critérios de mensuração da estimativa de perdas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) deste Procedimento considerou os dados de 2023 (último exercício encerrado) para comparativo ao exercício de 2024.

Conforme perfil de pagamento foram definidos critérios diferenciados para os seguintes grupos:

- Clientes Estaduais: Público Estadual - Os clientes do tipo estadual têm o recebimento concentrado nos primeiros 90 dias quando os percentuais de inadimplência são estabilizados.
- Demais Clientes: Particular, Público Municipal e Público Federal - Esse patamar é alcançado dentro dos primeiros 180 dias de vencimento.
- Cientes com processos judiciais em andamento - Não devem ser provisionados os clientes identificados no sistema comercial
- Estimativa a Faturar - A provisão para perdas deve considerar os percentuais de inadimplência observados no último exercício encerrado, sendo esse percentual aplicado ao saldo da rubrica Estimativa a Faturar em cada fechamento contábil.

6. ESTOQUE

<u>TERRENOS</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Anápolis – Plataforma Multimodal (a)	164.228.747	-
São Luiz do Norte (b)	1.051.254	-
Rialma (c)	719.344	-
Goianésia	422.353	422.353
Catalão	343.343	415.784
Senador Canedo	96.903	92.555
Inhumas	65.450	65.450
Rio Verde I	58.068	58.068
Abadiânia	51.912	51.912
Morrinhos	41.261	29.184
Luziânia	17.257	17.257
Orizona	16.262	16.262
Pontalina	13.151	13.151
Urucuá	10.865	10.865
Anápolis – DAIA	5.843	5.843
Itumbiara – DIAGRI	67.712	5.660
Bela Vista	4.041	4.041
Goianira	2.148	2.147
Rubiataba	2.000	2.000
Aparecida de Goiânia	918	-
Mineiros	912	912
Porangatu	12	12
(-) Perda/Reversão Aj. ao Valor Real Líquido (d)	(115.206.545)	(73.064)
Subtotal (Ativo Circulante)	52.013.211	1.095.863
Anápolis – Plataforma Multimodal (a)	-	166.555.775
Anápolis (e)	73.958.961	13.103.023
Aparecida de Goiânia	55.002.611	45.462.039
Barro Alto	1.900.000	-
Campo Limpo	1.337.694	1.337.694
São Luiz do Norte (b)	-	1.051.254
Rialma (c)	-	764.229
Piracanjuba	725.873	725.873
Caldas Novas	696.262	696.262
Petrolina	684.183	684.183
Pirenópolis	530.000	530.000
Padre Bernardo	454.787	454.787
Goiatuba	296.240	296.240
Goianira	208.884	208.884
Iporá	82.560	82.560

TERRENOS	31/12/2024	31/12/2023
Jussara	52.500	52.500
Goiás	45.000	45.000
Ceres	40.000	40.000
Porangatu	31.336	31.336
São Miguel do Araguaia	18.000	18.000
Anicuns	8.100	8.100
Rialma	5.091	-
(-) Perda/Reversão Aj. ao Valor Real Líquido (d)	(59.279.459)	(132.825.335)
Subtotal Terrenos (Ativo não circulante)	76.798.623	99.322.404
 Hidrômetros	 207.990	 80.118
Subtotal de Hidrômetros (Ativo não Circulante)	207.990	80.118
 Subtotal (Ativo não Circulante)	 77.006.613	 99.402.522
 TOTAL ESTOQUE (Circulante e Não Circulante)	 129.019.824	 100.542.915

- a) Foi realizado a reclassificação do estoque não circulante para o estoque circulante do Distrito de Anápolis – Plataforma Multimodal (DAIAPLAM) em atendimento à expectativa de venda da Companhia;
- b) Foi realizado a reclassificação do estoque não circulante para o estoque circulante do Distrito de São Luiz do Norte em atendimento à expectativa de venda da Companhia;
- c) Foi realizado a reclassificação do estoque não circulante para o estoque circulante do Distrito de Rialma em atendimento à expectativa de venda da Companhia. Foi também reclassificado para a conta “Terrenos” no ativo imobilizado o registro das seguinte áreas no Distrito de Rialma: APM1 – Administração, com área de 4.222,62m²; APM2 – ETA, com área de 11.882,63m²; e APM3 – ETE, com área de 3.634,70 m²;
- d) Os estoques da Companhia foram avaliados ao custo histórico ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O regulamento de alienação de áreas da Companhia, prevê fatores para desconto do valor das áreas e empreendimentos da CODEGO em até 80% nos distritos de Anápolis e Aparecida de Goiânia, e de até 90% nos demais distritos. Os valores registrados consideram a intenção da Administração de venda dos terrenos e distritos industriais, conforme valor de avaliação dos imóveis realizados pela Gerência de Engenharia e os percentuais de descontos aplicados pela Superintendência de Assentamento.

- e) Trata-se da Integralização do Capital de 2 glebas de terras localizadas no município de Anápolis conforme Lei nº 22.429, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.174: GLEBA 1 – com área de 33.25,96 ha, situada na Fazenda Retiro no município de Anápolis/GO, avaliado pelo valor de R\$ 35.550.092,11 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, noventa e dois reais e onze centavos) conforme Laudo de Avaliação nº 49/2022 SEAD, referente à matrícula nº 95.834, registrada no Livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO; GLEBA 2 – com área de 21.19,08 ha, situada na Fazenda Retiro ou cabeceira do Retiro no município de Anápolis/GO, avaliado pelo valor de R\$ 25.305.845,86 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e cindo reais e oitenta e seis centavos) conforme Laudo de Avaliação nº 50/2022 SEAD, referente à matrícula nº 95.835, registrada no Livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo Negativo de IRPJ	2.782.257	1.578.941
IRRF	-	979
Retenção de PIS, COFINS, CSLL	-	950
Outros Impostos a recuperar	70	189
TOTAL	<u>2.782.327</u>	<u>1.581.059</u>

O saldo negativo de IRPJ se refere à retenção do imposto de renda na fonte das aplicações financeiras que são descontados das aplicações FIC TURQUESA CORPORATIVO RF e FIC GIRO EMPRESAS RF e da retenção conforme RN RFB 1245/2023, e serão objeto de pedido de compensação após realização de auditoria externa e retificação das demonstrações acessórias observado os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa RFB nº 2.055/2021:

Art. 27. Os saldos negativos do IRPJ e da CSLL poderão ser objeto de restituição no caso de:

- I - apuração anual, a partir do mês de janeiro do ano-calendário subsequente ao do encerramento do período de apuração;
- II - apuração trimestral, a partir do mês subsequente ao do trimestre de apuração; e
- III - apuração especial decorrente de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao do encerramento do período de apuração.

Art. 28. O pedido de restituição e a declaração de compensação relativos ao saldo negativo de IRPJ ou de CSLL serão recepcionados pela RFB somente depois da confirmação da transmissão da ECF, na qual esteja demonstrado o direito creditório, de acordo com o período de apuração.

§ 1º O disposto no caput aplica-se, inclusive, aos casos de apuração especial decorrente de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação.

§ 2º No caso de saldo negativo de IRPJ ou de CSLL apurado trimestralmente, a restrição de que trata o caput será aplicada somente depois do encerramento do respectivo ano-calendário.

8. ADIANTAMENTO

	31/12/2024	31/12/2023
Convênios a receber		
Jaraguá (a)	362.778	544.272
Goianira (b)	449.062	1.193.991
Terezópolis (c)	1.000.000	171.470
Adiantamento de férias	91.307	108.145
Fornecedores	3.246	2.248
 TOTAL	 1.906.393	 2.020.126

A CODEGO iniciou o Programa Rota Turística Comercial Goiana, que tem por finalidade incentivar a retomada do crescimento no comércio varejista e de consumo no interior do estado, associado ao turismo cultural e de lazer com construção de três Outlets no interior do Estado de Goiás. A Codego lançou edital de chamamento público e, por meio de uma seleção realizada em parceria com a Goiás Turismo, os municípios de Terezópolis de Goiás, Jaraguá e Goianira foram os contemplados.

- a) Em 8 de dezembro de 2021, foi celebrado Convênio nº 81/2021 cujo objeto era a implementação do Programa Rota Turística no município de Jaraguá. Foi transferido para a Prefeitura Municipal de Jaraguá em 22/02/2022 o valor de R\$ 1.000.000,00 e em 17/11/2023 o valor de R\$ 500.000,00. A prefeitura municipal de Jaraguá realizou a prestação de contas referente aos boletins de medição nº 1 ao 9 referente à medição dos serviços do galpão industrial e boletim de medição nº 1º da guarita e estacionamento do Outlet. Em 04 de março de 2024, foi celebrado novo convênio nº 001/2024 com vistas e conclusão das obras do Outlet Jaraguá. Foi transferido para a Prefeitura Municipal de Jaraguá em 12/03/2024 o valor de R\$ 1.000.000,00, em 22/08/2024 o valor de R\$ 500.000,00 e em 05/12/2024 o valor de R\$ 374.158,07. A prefeitura municipal de Jaraguá realizou a prestação de contas referente aos boletins de medição nº 2 ao 5 referente à medição dos serviços da guarita e estacionamento do Outlet, boletins de medição nº 11 a 13 referente à medição dos serviços de reforma de galpão industrial e boletins de medição nº 1 e 2 referente à medição dos serviços de fachada e climatização.

- b) Em 08 de dezembro de 2021, foi celebrado o Convênio nº 82/2021, cujo objeto era a implementação do Programa Rota Turística no município de Goianira. Em 24 de dezembro de 2022, foi realizada a transferência do valor de R\$ 1.000.000,00. No entanto, a Prefeitura de Goianira não tomou as providências necessárias para a execução do objeto do convênio e, em 29 de janeiro de 2024, efetuou a devolução do valor transferido, acrescido dos rendimentos. Em 20 de março de 2024, foi celebrado um novo convênio, o nº 002/2024, com a transferência de R\$ 1.000.000,00 em 02 de abril de 2024 e de R\$ 500.000,00 em 24 de setembro de 2024. A Prefeitura de Goianira apresentou a prestação de contas referente às medições nº 1, 2, 3, 4 e 5.
- c) Em 08 de dezembro de 2021, foi celebrado o Convênio nº 83/2021, cujo objeto era a implementação do Programa Rota Turística no município de Goianira. Em 24 de dezembro de 2022, foi realizada a transferência do valor de R\$ 1.000.000,00. A primeira prestação de contas foi realizada por meio dos boletins de medição nº 1 e 2. Em 24 de abril de 2024, foi celebrado um novo convênio, o nº 003/2024, com a transferência de R\$ 1.000.000,00 em 13 de junho de 2024. Até o momento, a Prefeitura de Terezópolis não apresentou nenhuma prestação de contas.

9. OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Bancário Conta Convênio (a)	537.001	1.708.972
Convênio nº 05	23.674	65.347
Convênio nº 06	510.665	484.403
Convênio nº 04	-	334.928
Convênio nº 08	-	89.425
Convênio nº 12/2013	2.662	11.985
Convênio nº 223/2017	-	545.065
Convênio nº 233/2018	-	149.297
Convênio nº 304/2018	-	28.522
Ativos Contingentes	-	-
Log Lab Inteligência Digital (b)	5.059.526	5.059.526
Imóveis (c)	3.000.000	3.000.000
(-) Provisão para perdas	(8.059.526)	(8.059.526)

Depósitos Judiciais (d)		1.143.175
Valores Bancários Bloqueados	59.766	326.499
Imóveis (e)	4.881.885	4.881.885
Goianira (e.1)	4.122.885	4.122.885
Posse (e.2)	759.000	759.000
TOTAL OUTROS CRÉDITOS	<u>5.478.652</u>	<u>8.060.531</u>

a) A Companhia realizou análise e levantamento identificando os recursos recebidos da Secretaria de Estado de Indústria, Serviços e Comércio - SIC parados em caixa para aplicações financeiras em títulos como CDB e CDI o que gerou rendimentos, taxas bancárias e IOF. Haja visto que por disposição expressa na legislação estadual é vedado no convênio realizar despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar, bem como é vedado utilizar dos recursos para finalidades diversas das estabelecidas no instrumento, ainda que em caráter emergencial, conforme redação do artigo 68, incisos I e V da Lei Estadual n. 17.928 de 17 de dezembro de 2012. Houve a devolução dessas quantias às contas convênio.

Foram identificados bloqueios judiciais nas contas dos Convênios listados: 005/2013, e 006/2013. Diante da existência dos bloqueios judiciais nessas contas convênio não foi possível efetuar a prestação de contas final dos convênios supramencionados. Tendo em vista que para conclusão dos trabalhos para Prestação de Contas destes Convênios é necessário:

- a.1) o resarcimento dos saldos remanescentes nestas contas à SIC, pois tratam de valores que não foram utilizados em obras públicas;
- a.2) o encerramento destas contas convênios; haja vista que a conta zerada e o recolhimento do saldo não utilizado nas obras são obrigações estabelecidas na Lei Estadual n. 17.928/2012 em seu Art. 73, X e XIV.
- a.3) Em 07/08/2024, a Secretaria de Indústria e Comércio (SIC) emitiu os DAREs nº 12602542424301152, no valor de R\$ 339.955,36; nº 12602542424301150, no valor de R\$ 553.238,70; e nº 12602542424301153, no valor de R\$ 1.738,27, referentes aos convênios nº 004/2016, nº 223/2017 e nº 233/2018, respectivamente. Em 11/11/2024, foi realizado o recolhimento dos DAREs nº 12602542432600155, no valor de R\$ 93.016,31, e nº 12602542432600156, no valor de R\$ 29.674,79, referentes aos convênios nº 008/2016 e nº 304/2018, respectivamente.

b) A CODEGO, por meio do Processo Licitatório 2017.1021.6000.049, firmou contrato com a empresa Log Lab Inteligência Digital. Todavia, o seu valor aditivo de R\$ 5.059.526,00 foi registrado no exercício de 2019, como Software em Andamento. O contrato foi firmado em 2017, com prazo de vigência de 30 de agosto de 2019 e ainda não foi concluído.

O processo junto à Log Lab Inteligência Digital encontra-se judicializado por meio da ação de Interpelação Judicial (nº 5041267-42.2024.8.09.0051), seguindo os arts. 726 e 729 do CPC. Foi realizado provisão para perda do valor referente ao processo.

c) Itumbiara: Através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada em 26/12/2012, a Companhia pagou o valor de R\$ 3.000.000,00 referente à aquisição de área ambiental a ser agregada ao Distrito Agroindustrial II de Itumbiara localizada às margens da GO-418, a 18 km de Buriti Alegre, sentido BR-153 Goiânia no município de Buriti Alegre, sendo 9 alqueires registrado no 3º Tabelionato de Notas, Escritura de compra e venda, Livro 00199-N, pág. 001, escrevente 0004, matrícula nº 4.301, Fazenda Paineira" lugar denominado Princesa da Boa Vista" e 31 alqueires 3º Tabelionato de Notas, Escritura de compra e venda, Livro 00199-N, pág. 001, escrevente 0004, matrícula nº 4.301, Fazenda Paineira "lugar denominado Princesa da Boa Vista" e 31 alqueires 3º Tabelionato de Notas, Escritura de compra e venda, Livro 00199-N, Folha 060/067, Pág. 001, Escrevente 004, Matrícula 3.772, Fazenda Paineiras "lugar denominado Nossa Senhora Aparecida", avaliados por R\$ 1.091.551,14, conforme Laudo de Avaliação nº 249/2012, SEGPLAN e área localizado as margens da BR 153 8,5 Km da cidade de Itumbiara – Goiânia, com área total de 231,83,01 hectares (2.318.301m²), registradas sob o nº R1-17.357 - Livro 2 – Registro Geral, Matrícula 17.719 - Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itumbiara – Comarca de Itumbiara-GO e Registro nº R-1-18.201 - Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itumbiara, avaliadas em R\$3.517.482,25 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 250, da Superintendência de Patrimônio do Estado – Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da SEGPLAN". A Companhia efetuou provisão de perda das áreas mencionadas devido à inexistência de contrato de compra e venda que dê segurança para transferência de titularidade.

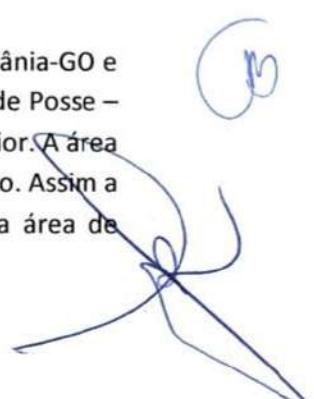
d) Referente ao processo nº 0057143-34.2012.8.09.0087 movido contra a empresa INDUSTRIA E COMERCIO E TRANSPORTE E FERTILIZANTES MOTTA LTDA.

e) Foram considerados como outros créditos os valores pagos pela aquisição das seguintes áreas, que ainda estão em processo de regularização e, até o momento, não apresentam expectativa futura de venda:

e.1) Goianira: Imóvel localizado na Fazenda São Domingos em Goianira-GO, com 5,5055m², objeto da matrícula nº 9.303, adquirido com recurso próprio da Companhia

pelo valor de R\$ 676.000,00 destinado a ampliação do Distrito Agroindustrial de Goianira (Área em processo judicial de imissão de posse (GABRIEL FERNANDES DE SOUZA) PROCESSO SEI 202210216001558) e; Imóvel localizado na Fazenda São Domingos em Goianira-GO, com 31,8968m², objeto da matrícula nº 40.317, adquirido com recurso próprio da Companhia pelo valor de R\$ 3.446.884,86 destinado a ampliação do Distrito Agroindustrial de Goianira (Área em processo judicial de imissão de posse (PORTAL DO SOL) PROCESSO SEI 202210216001558).

e.2) Posse: A CODEGO está providenciando, no cartório Índio Artiaga, de Goiânia-GO e no cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, do município de Posse – GO (CRI), a regularização da área de Posse, via aditamento na escritura anterior. A área da Matrícula 10-A foi Georreferenciada, criando novas limites de confrontação. Assim a Fazenda Extrema foi desmembrada, gerando a Matrícula nº20.961, com a área de 182.2752 ha, pertencente a CODEGO.



10. Imobilizado

Descrição	Terrenos	Benfeitorias	Edificações	Veículos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Sist. de abast. água e esgoto	Equip. de informática	Obras em andamento	Total do ativo imobilizado
Custo:										
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2022</u>	<u>612.127</u>	<u>77.168.830</u>	<u>24.899.425</u>	<u>2.481.505</u>	<u>616.571</u>	<u>5.340.859</u>	<u>32.348.071</u>	<u>765.206</u>	<u>1.309.144</u>	<u>145.541.738</u>
Adições 2023	-	-	-	16.390	54.535	295.200	-	-	-	366.125
Baixas 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2023</u>	<u>612.127</u>	<u>77.168.830</u>	<u>24.899.425</u>	<u>2.497.895</u>	<u>671.106</u>	<u>5.636.059</u>	<u>32.348.071</u>	<u>765.206</u>	<u>1.309.144</u>	<u>145.907.863</u>
Adições 2024 (a)	44.884	14.440	-	940.300	39.508	520.542	-	-	4.286.008	5.845.682
Baixas 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2024</u>	<u>657.011</u>	<u>77.183.270</u>	<u>24.899.425</u>	<u>3.438.195</u>	<u>710.614</u>	<u>6.156.601</u>	<u>32.348.071</u>	<u>765.206</u>	<u>5.595.152</u>	<u>151.753.545</u>
Depreciação:										
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2022</u>	<u>-</u>	<u>(76.839.646)</u>	<u>(11.956.086)</u>	<u>(457.181)</u>	<u>(455.627)</u>	<u>(2.920.045)</u>	<u>(32.325.885)</u>	<u>(578.577)</u>	<u>-</u>	<u>(125.533.047)</u>
Adições 2023	-	(126.354)	(947.504)	(439.740)	(371.167)	(361.216)	(18.514)	(47.885)	-	(1.978.380)
Baixas 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2023</u>	<u>-</u>	<u>(76.966.000)</u>	<u>(12.903.590)</u>	<u>(896.921)</u>	<u>(492.794)</u>	<u>(3.281.261)</u>	<u>(32.344.399)</u>	<u>(626.462)</u>	<u>-</u>	<u>(127.511.427)</u>
Adições 2024	-	(119.729)	(830.018)	(535.409)	(39.200)	(399.487)	(35.13)	(42.544)	-	(1.969.900)
Baixas 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2024</u>	<u>-</u>	<u>(77.085.729)</u>	<u>(13.733.608)</u>	<u>(1.432.330)</u>	<u>(531.994)</u>	<u>(3.680.748)</u>	<u>(32.347.912)</u>	<u>(669.006)</u>	<u>-</u>	<u>(129.481.327)</u>
Imobilizado líquido:										
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2023</u>	<u>657.011</u>	<u>97.541</u>	<u>11.165.817</u>	<u>2.005.865</u>	<u>178.620</u>	<u>2.475.853</u>	<u>159</u>	<u>96.200</u>	<u>5.595.152</u>	<u>22.272.218</u>
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2023</u>	<u>612.127</u>	<u>202.830</u>	<u>11.995.835</u>	<u>1.600.974</u>	<u>178.312</u>	<u>2.354.798</u>	<u>3.672</u>	<u>138.744</u>	<u>1.309.144</u>	<u>18.396.435</u>
<u>Saldo em 31 de dezembro de 2022</u>	<u>612.127</u>	<u>329.184</u>	<u>12.943.339</u>	<u>2.024.324</u>	<u>160.944</u>	<u>2.420.814</u>	<u>22.186</u>	<u>186.629</u>	<u>1.309.144</u>	<u>20.008.691</u>
Taxas de depreciação anual:										
2024	0%	10%	4%	20%	10%	10%	10%	20%	0%	0%
2023	0%	10%	4%	20%	10%	10%	10%	20%	0%	0%
2022	0%	10%	4%	20%	10%	10%	10%	20%	0%	0%

- a) No exercício de 2024, na conta de Obras em Andamento – Aparecida de Goiânia (DIANOT), houve gastos referentes à implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira (DIANOT), especificamente com a construção do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário (Lote 1). Os valores foram registrados conforme as seguintes notas fiscais: nº 3245 e 3250 da empresa GAE Construção e Comércio Ltda, totalizando R\$ 1.073.119,30; nº 2741 e 2748 da empresa Goiás Construtora Ltda, totalizando R\$ 804.839,47; nº 3624 e 3633 da empresa Sobrado Construção Ltda, totalizando R\$ 804.839,47; e nº 49 da empresa TECPAV Tecnologia e Pavimento Ltda, no valor de R\$ 1.603.209,53. Dessa forma, os gastos totais na conta de Obras em Andamento – Aparecida de Goiânia (DIANOT) em 2024 somaram R\$ 4.286.007,77.
- Foi também reconhecido na conta Terrenos o registro das seguintes áreas no Distrito de Rialma: APM1 – ADMINISTRAÇÃO, com área de 4.222,62 m²; APM2 – ETA, com área de 11.882,63 m²; e APM3 – ETE, com área de 3.634,70 m²

6

11. FORNECEDOR

	31/12/2024	31/12/2023
TecPav Tecnologia e Pavimento Ltda	1.525.454	-
RH Engenharia	234.337	-
Jose R da Rocha Ferreira	115.217	115.217
Grat Solutions Ltda	75.861	-
Outros Fornecedores	173.203	97.069
TOTAL	2.124.072	212.286

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

12. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de clientes (a)	6.848.947	6.817.559
Contratos com clientes (b)	-	3.171.116
Contratos cancelados	631.200	631.200
TOTAL	7.480.147	10.619.875

- b) Os valores correspondem ao recebimento antecipado que, efetivamente, contribuirá para formação de resultado de exercício futuro pela venda de terrenos/áreas dos distritos industriais. São mantidos como natureza de comercialização de terrenos/áreas, até que

todas as condições exigidas no regulamento para venda e cessão de terrenos industriais da Companhia tenham sido atendidas. Estão classificadas nesta conta as vendas de áreas realizadas sob o antigo regulamento de áreas da Companhia então vigente.

- c) Reclassificação da conta para Clientes a Receber. Os contratos referentes à venda de áreas firmado entre a CODEGO e as empresas, estão sendo reconhecidos no balanço patrimonial conforme valores nele estabelecido. A receita é reconhecida na medida do recebimento das parcelas, desde que atendido os requisitos: (i) quando o valor das vendas é mensurável de forma confiável; (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável; (iii) é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Companhia; e (iv) os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao comprador, através da, escritura pública lavrada em nome do comprador. Com a implantação do novo regulamento de áreas, em seu artigo 51, §2º, caso a interessada não conclua o processo de assentamento industrial pela inércia da mesma, não caberá o ressarcimento/devolução de qualquer valor pago.

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Salários e encargos		
INSS a recolher	1.086.767	971.327
IRRF s/ salários	713.736	554.861
FGTS a recolher	332.589	286.499
IPASGO a recolher	37.495	35.212
Salário a pagar	58.424	70.991
Subtotal	2.229.011	1.918.890
Provisões		
Provisão de férias	3.571.146	2.937.455
INSS provisão de férias	1.004.938	862.798
FGTS provisão de férias	281.969	239.176
Subtotal	4.858.053	4.039.429
TOTAL	7.087.064	5.958.319

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante:		
IPU/Taxas Municipais (a)	4.767.746	
Impostos Diferidos (b)	1.182.844	

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ a recolher	-	-
CSLL a recolher	84.145	205.508
COFINS a pagar	712.272	323.897
PIS a pagar	153.157	67.834
INSS de terceiros	80.464	-
IRRF terceiros	2.484	12.148
PIS/COFINS/CSLL	7.990	344
ISSQN	27.105	913
Restituição ITU/IPTU	-	363
Subtotal tributos	7.018.207	611.007
Não circulante:		
ITU/IPTU (a)	-	2.854.343
TOTAL	7.018.207	6.848.844

(a) A Companhia efetuou levantamento da situação tributária (IPTU/ITU) junto aos distritos e constatou débitos de IPTU devidos às Prefeituras dos Municípios:

Distritos	Tipo de Débito	Valor do Débito em 31/12/2024	Valor do Débito em 31/12/2023
Anápolis (DAIA)	IPTU/Taxa	1.660.125	1.797.093
Aparecida de Goiânia	IPTU	1.805.731	-
Goianira	Extrato de Débitos	-	6.888
Itumbiara (DIAGRI)	IPTU/Taxa	275.037	134.277
Luziânia (DIAL)	IPTU/ISS	12.358	10.210
Mineiros	Taxa	7.567	23.261
Piracanjuba	IPTU/ITBI	-	67.817
Pirenópolis	Uso do solo	517.133	485.811
Senador Canedo (DASC)	IPTU	320.654	188.498
Morrinhos	Extrato de Débitos	-	-
Porangatu	IPTU	42.960	33.640
São Luiz dos Montes Belos	IPTU	126.181	95.857
Abadiânia	Extrato de Débitos	-	10.991
		4.767.746	2.854.343

Os valores de IPTU foram reclassificados do passivo não circulante para o passivo circulante.

b) Os impostos diferidos referem-se aos tributos contabilizados com base nas diferenças temporárias entre o lucro contábil e o lucro tributável. O passivo representa tributos a pagar no futuro, decorrentes de ajustes temporários que aumentam o lucro tributável.

15. OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS

	31/12/2024	31/12/2023
Convênios a receber		
Convênio nº 05/2013 (a)	50.476	47.811
Convênio nº 06/2013 (b)	489.253	456.194
Convênio nº 04/2016 (c)	-	336.909
Convênio nº 08/2016 (d)	-	82.721
Convênio nº 12/2013 (e)	10.607	10.047
Convênio nº 223/2017 (f)	-	548.752
Convênio nº 233/2018 (g)	-	147.599
Convênio nº 304/2018 (h)	-	28.151
TOTAL	550.336	1.658.184

Em 31 de dezembro de 2024 havia 3 convênios pendentes de prestação de contas final. Todas as obras estão paralisadas, e a Secretaria de Indústria e Comércio SIC já se manifestou sem interesse em dar continuidade nos convênios.

O saldo remanescente no passivo se refere ao saldo bancário (valor principal e rendimentos financeiros) pendente de prestação de contas final devido aos bloqueios judiciais realizados nas contas de convênio.

- a) Convênio 005/2013: Execução dos serviços de limpeza, dragagem, desassoreamento das barragens de captação de água bruta, limpeza dos tanques de aeração das ETES de distritos diversos.
- b) Convênio 006/2013: Construção do anel viário que liga a BR-060 ao Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA.
- c) Convênio 004/2016: Implantação da Pista dos Romeiros na GO-237, trecho Niquelândia/Distrito de Nossa Senhora da Abadia do Muquém. A Secretaria de Indústria e Comércio (SIC) emitiu o DARE para o recolhimento do saldo da conta convênio, no valor de R\$ 339.955,36, pago em 30/08/2024, bem como para o pagamento do saldo remanescente dos rendimentos financeiros, no valor de R\$ 3.869,02, efetuado em 12/11/2024, não restando saldo remanescente na conta bancária. Dessa forma, foi enviado o Ofício nº 06/2025 referente à prestação final de contas.
- d) Convênio 008/2016: Convênio 008/2016: Execução pavimentação asfáltica e ponte de concreto armado na GO-453, trecho: Posse/Guarani de Goiás. A Secretaria de Indústria e Comércio (SIC) emitiu o DARE para o recolhimento do saldo da conta convênio, no valor de R\$ 93.016,31, pago em 11/11/2024, não restando saldo remanescente na conta bancária. Dessa forma, foi enviado o Ofício nº 19/2025 referente à prestação final de contas.

- e) Em Convênio 012/2013: Execução dos serviços de Engenharia para ampliação da estação de tratamento de esgotos – ETE do DAIA.
- f) Convênio 223/2017: Execução das obras de tapa buraco e recapeamento das vias urbanas do município de Santo Antônio do Descoberto. A Secretaria de Indústria e Comércio (SIC) emitiu o DARE para o recolhimento do saldo da conta convênio, no valor de R\$ 553.237,70, pago em 30/08/2024, bem como para o pagamento do saldo remanescente dos rendimentos financeiros, no valor de R\$ 6.344,03, efetuado em 08/11/2024, não restando saldo remanescente na conta bancária. Dessa forma, foi enviado o Ofício nº 488/2024 referente à prestação final de contas.
- g) Convênio 233/2018: Execução das obras de pavimentação asfáltica, recapeamento de vias urbanas e implantação de galeria pluvial do município de São Miguel do Passa Quatro. A Secretaria de Indústria e Comércio (SIC) emitiu o DARE para o recolhimento do saldo da conta convênio, no valor de R\$ 151.534,69, pago em 30/08/2024, bem como para o pagamento do saldo remanescente dos rendimentos financeiros, no valor de R\$ 1.738,27, efetuado em 08/11/2024, não restando saldo remanescente na conta bancária. Dessa forma, foi enviado o Ofício nº 498/2024 referente à prestação final de contas.
- h) Em Convênio 304/2018: Execução da Pavimentação Asfáltica e quatro Pontes na GO-108 Trecho: Guarani de Goiás / Parque Estadual Terra Ronca. A Secretaria de Indústria e Comércio (SIC) emitiu o DARE para o recolhimento do saldo da conta convênio, no valor de R\$ 29.674,79, pago em 11/11/2024, não restando saldo remanescente na conta bancária. Dessa forma, foi enviado o Ofício nº 472/2024 referente à prestação final de contas.

16. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis, fiscais e trabalhistas e vem discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais internos ao final de cada exercício.

A Companhia não realizou provisão de riscos tributários referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Territorial Urbano (ITU) incidentes sobre os terrenos dos Distritos.

O demonstrativo na data base de 31 de dezembro de 2024 contendo os riscos contingentes prováveis, para as quais se manteve provisão constituída em períodos anteriores, conforme opinião de seus assessores jurídicos encontra-se no quadro a seguir:

Provisão registrada

31/12/2024	31/12/2023
------------	------------

Cíveis	55.000	1.326.258
Trabalhistas	-	30.477
Subtotal	55.000	1.356.735

Quadro de movimentação das contingências:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	1.356.735	1.670.911
Adição / Liquida de reversão	(1.301.735)	(314.176)
Atualização	-	-
Saldo final	55.000	1.356.735

As causas classificadas como risco possível, não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

Causas Possíveis

31/12/2024	31/12/2023
------------	------------

Cíveis	3.431.263	4.511.399
Trabalhistas	11.195	192.193
Subtotal	3.442.458	4.703.592

A Administração acredita que eventuais desembolsos, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das operações e a posição financeira da Companhia.

17. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

A Companhia possui capital autorizado no valor de R\$ 1.000.000.000, bem como capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 481.302.976 o qual está dividido em 333.501.285 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Abaixo, segue boletim de composição do capital em ações:

ACIONISTAS	QTDE DE AÇÕES 31/12/2023	QTDE DE AÇÕES 31/12/2024	VALOR DAS AÇÕES (R\$)	%
ESTADO DE GOIAS	285.854.692	328.022.634	473.396.287	98,357232%
GOIASINVEST	5.471.850	5.471.850	7.896.874	1,6407289%
BEG	6.411	6.411	9.252	0,001922%
PRODAGO (CRISA)	343	343	495	0,000103%
CAIXEGO	47	47	68	0,000014%
METAGO	47	-	-	0,000000%
TOTAL	291.333.390	333.501.285	481.302.976	100%

17.1 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

	31/12/2024	31/12/2023
Repasso 17/04/24 – Integralização de Capital (a)	10.000.000	-
Repasso 05/06/24 – Integralização de Capital (a)	10.000.000	-
Repasso 06/08/24 – Integralização de Capital (a)	10.000.000	-
Repasso 06/09/24 – Integralização de Capital (a)	10.000.000	-
	40.000.000	-

- a) O Governo do Estado de Goiás, por meio da SEINFRA, e com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, realizou aporte financeiro no montante de R\$ 40.000.000,00 aos projetos prioritários e obras da CODEGO, especificamente quanto aos seguintes distritos: DIANOT (Aparecida de Goiânia), Novo Gama e Uruaçu.

18. RECEITA LÍQUIDA COM VENDAS

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de água e esgoto	70.340.045	62.932.607
Venda de Terreno	5.354.500	2.621.941
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	75.694.545	65.554.548
(-) Descontos incondicionais (a)	(1.071.407)	(396.016)
(-) Devoluções de Vendas	(296.602)	(881.192)
(-) Tributos inc. s/ vendas e serviços	(5.737.959)	(4.835.528)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.105.968)	(6.112.736)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	68.588.577	59.441.812

- a) Descontos incondicionais concedidos às empresas Can-Pack Brasil Indústria de Embalagens Ltda. e Indcom Agroindustrial de Anápolis.

19. CUSTOS DOS TERRENOS E SERVIÇOS VENDIDOS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Custo Sistema de Água e Esgoto (a)	(4.910.054)	(2.453.609)
Depreciação	(1.969.899)	(1.978.380)
Custo com Pessoal	(3.491.755)	(3.037.825)
Energia	(5.259.025)	(5.173.354)
Custo de Terreno Vendido (b)	(2.395.120)	(7.500)
Custo de serviço prestado	-	(194)
TOTAL	(18.025.853)	(12.650.862)

- (a) O aumento no custo do sistema de água e esgoto em 2024, em comparação com 2023, deve-se a diversos gastos, incluindo: impermeabilização e manutenção de reservatórios, revitalização de estações de tratamento, supervisão de obras, locação de maquinário, conexão de energia, ampliação da iluminação pública e aquisição de insumos como cal hidratada, cloro, biorremediadores, antiespumantes e sulfato de alumínio. Além disso, houve despesas com locação de poços tubulares e análises laboratoriais para controle da qualidade da água e esgoto nos distritos agroindustriais.
- (b) O aumento no custo de terrenos vendidos em 2024, em comparação com 2023, deve-se à venda de áreas nos seguintes distritos: Agroindustrial de Rio Verde II (DARV II), para a empresa PJR Empreendimentos e Armazenagem Ltda; Agroindustrial de Catalão (DIMIC), para a empresa Rental Locação de Máquinas Ltda; e Distrito de Anápolis (DAIA PLAM), para a empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As Despesas de Pessoal da Sede estão segregadas das demais despesas administrativas.

DESCRÍÇÃO	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas de Pessoal		
Salário, Ordenados e Encargos (a)	(58.285.765)	(44.521.854)

**Despesa com Manutenção, Serviço de Terceiros,
 Material de Consumo, Diárias e Outros Serviços
 e despesas “por distrito” (b)**

Goiânia – Sede (b)	(3.979.102)	(2.394.870)
Aparecida - Daiag	(32.684)	(43.265)
Anápolis – Daia	(109.350)	(135.243)
Distrito Diversos	(4.602)	(2.268)
Senador Canedo	(16.095)	(18.780)
Itumbiara - Diagri	(45.038)	(8.099)
Catalão – Dimic	(10.792)	(13.377)
Goianira	(7.414)	(803)
Urubaçu	(3.244)	(123)
Mineiros	(400)	(888)
Goianésia	(4.427)	(55.324)
Bela Vista	(547)	(298)
Porangatu	(364)	(36.381)
Goiatuba	(7.219)	-
Rio Verde	(798)	(2.044)
Luziânia	(668)	(2.094)
Morrinhos	(112)	(1.370)
TOTAL	(4.222.856)	(2.715.227)
TOTAL	(62.508.621)	(47.237.081)

- (a) O aumento das despesas com pessoal em 2024, relativas ao exercício de 2023, decorre de novas contratações realizadas no período, impactando diretamente os gastos administrativos com salários e encargos sociais.
- (b) O aumento, em 2024, das despesas incorridas no exercício de 2023, classificadas nas rubricas de Manutenção, Serviços de Terceiros, Material de Consumo, Diárias e Outros Serviços, está relacionado, predominantemente, ao incremento nos gastos com materiais de consumo, manutenção de veículos, aquisição de materiais para eventos institucionais, ações de publicidade, pagamento de diárias e demais despesas vinculadas ao prédio anexo.

21. OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS) OPERACIONAIS

DESCRÍÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Outras receitas		
Regularização de áreas (a)	3.278.155	63.723
Receitas diversas		63.874

Aluguel de Terreno	81.001	121.419
Doações Recebidas (b)	2.840.300	1.200
	6.263.179	186.493
Outras despesas		
(-) Perda/Rev. Aju. Ao Valor Realizável Líquido (c)	(41.507.468)	3.129.490
(-) IPTU e Taxas Municipais (d)	(1.926.681)	2.999.688
(-) Rota Turística	(3.351.741)	(2.057.497)
(-) Acordos – TAC (e)	-	(2.877.553)
(-) Imposto, taxas e emolumentos	(186.011)	(146.896)
(-) Processos Judiciais (f)	(1.738.235)	-
(-) Prov. Cíveis, Trab. Trib. e Amb.	301.735	314.175
(-) Estimativas de Perdas (g)	(4.735.696)	(1.240.186)
(-) PIS/COFINS S/Outras Receitas	(1.007.397)	(714.566)
(-) Outras Despesas	-	(11.898)
	(54.151.494)	(605.241)
TOTAL	(47.888.315)	(418.748)

- (a) Foi realizado a reclassificação da conta de Regularização de áreas para outras receitas operacionais. As receitas correspondem à alienação entre particulares das áreas conforme previsto no artigo 34 do Regulamento de Áreas da Companhia.
- (b) Por meio do Termo de Doação nº 09.0135.00/2024, celebrado entre a 9ª Superintendência Regional e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO), foram doados dois caminhões Iveco Cabine Simples com carroceria basculante, no valor de R\$ 440.000,00 cada, e três microtratores a diesel, avaliados em R\$ 20.100,00 cada e; Conforme Escritura de Doação lavrada em 05 de julho de 2024 foi realizada a doação de uma gleba de terras situada na Fazenda Barro Alto com área total de 37,8835 hectares inscrita sob a matrícula nº 3.001 e localizada no município de Barro Alto.
- (c) Em atendimento ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 16 – Estoques, a Entidade procedeu à avaliação de seus ativos estocados com base no menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Como resultado dessa análise, foi reconhecida uma perda por redução ao valor realizável líquido referente a ativos cuja recuperação econômica futura se mostrou inferior ao valor contábil registrado.

A perda mais relevante refere-se às glebas 01 e 02 localizadas no município de Anápolis/GO, incorporadas ao patrimônio da Entidade por meio de integralização de capital, conforme estabelecido na Lei nº 22.429, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.174. As áreas correspondem a:

- Gleba 1: área de 33,25 hectares, avaliada em R\$ 35.550.092,11, conforme Laudo de Avaliação nº 49/2022 – SEAD, matrícula nº 95.834.

- Gleba 2: área de 21,19 hectares, avaliada em R\$ 25.305.845,86, conforme Laudo de Avaliação nº 50/2022 – SEAD, matrícula nº 95.835.

Ambos os imóveis encontram-se registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO. Após análise de mercado e avaliação da possibilidade de realização futura, constatou-se a necessidade de ajuste ao valor realizável líquido, tendo em vista a ausência de perspectivas concretas de alienação em condições que justifiquem os valores registrados.

- (d) Referente aos lançamentos de IPTU, ITU e taxas de públicas municipais, em destaque ao IPTU do município de Aparecida de Goiânia, totalizando o valor de R\$ 1.474.004, conforme extrato de débitos municipais.
- (e) Em 19/04/2023, foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado entre o Ministério Público do Estado de Goiás, a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP) e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO, afim de indenizar a DGAP pela área do presídio do regime semiaberto.
- (f) O aumento nos processos judiciais, em comparação com 2023, deve-se ao pagamento de guia de depósito judicial para viabilizar o desbloqueio das contas vinculadas a convênios da Companhia, considerando a necessidade de realizar a prestação de contas final desses convênios.
- (g) O aumento nas Estimativas de Perda, em comparação com 2023, deve-se à inclusão da venda e do parcelamento de áreas nas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) a partir de dezembro de 2024.

22. RECEITAS E (DESPESAS) FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Juros recebidos	168.211	261.870
Rendimento aplicação financeira	7.127.378	7.280.948
Descontos obtidos	25	170
Regularização de áreas	1.815.356	2.500.403
	9.110.970	10.043.391
Despesas financeiras		
Juros e encargos	(466)	(5.820)
Despesas bancárias	(34.735)	(28.693)
Descontos concedidos (a)	(138.975)	(47.526)
Multas (b)	(104.505)	(22.598)

Imposto, taxas e emolumentos	(67.246)	(95.105)
	(345.927)	(199.742)
TOTAL	8.765.043	9.843.649

- (a) O desconto concedido no exercício de 2024 se refere ao acordo feito junto à empresa BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO conforme processo SEI nº 202210216000543.
- (b) Valor referente à diferença salarial de ex-colaborador cedido de outro órgão, o qual o órgão de origem não efetuou o repasse correto, sendo necessário o recolhimento retroativo dos vencimentos e recálculo dos impostos e contribuições.

23. SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens e operações sujeitas a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Presidente – Francisco Rodrigues Vale Júnior
CPF 475.942.171-87

Contadora – Carla Cury Botezelli
CRC -GO 021940/0-4

